

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

## LICENÇA PRÊMIO

## PORTARIA Nº 057 DE 04/04/2025-DAF

SERVIDORA: MÁRCIA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5747040/2

PERÍODO: 02.05.2025 a 31.05.2025

TRIÊNIO: 02.07.2019 a 01.07.2022

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1186864

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021 - PCEPA

OBJETO DO CONTRATO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, sem custos de fornecimento de peças de reposição, bem como a prestação de serviços de instalação e desinstalação com fornecimento de materiais, para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em 26/04/2025 e término em 26/04/2026, podendo ser prorrogável na forma do artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Tem como objeto, também, o reajuste de 4,5598787% aos valores praticados no Contrato supracitado.

Tabelas com valores e quantidades atuais:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CAPACIDADE EQUIP.	SIMAS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Manutenção corretiva: mecânica, elétrica e eletrônica de todas as peças e componentes inerentes ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto retífica de compressores; Conferência e reposição do gás refrigerante e de outros tipos de gases, de modo a garantir a carga térmica necessária ao rendimento ótimo dos equipamentos; Retirada de vazamentos; fazer a troca da Base quando necessário; outros serviços de manutenção corretiva não especificados anteriormente.	7.500 A 18.000 BTU'S	21531-7	40	R\$ 101,50	R\$ 4.060,00	R\$ 48.720,00
2		22.000 A 37.000 BTU'S	23093-6	20	R\$ 162,00	R\$ 3.240,00	R\$ 38.880,00
3		48.000 A 60.000 BTU'S	24337-0	5	R\$ 206,22	R\$ 1.031,10	R\$ 12.373,20
4	Manutenção preventiva mensal: Retirada e lavagem dos filtros de ar; verificação e desobstrução do dreno se necessário; verificação se é necessário executar manutenção corretiva.	7.500 A 18.000 BTU'S	23149-5	338	R\$ 39,35	R\$ 13.300,30	R\$ 159.603,60
5		22.000 A 37.000 BTU'S	23093-6	32	R\$ 39,98	R\$ 1.279,36	R\$ 15.352,32
6		48.000 A 60.000 BTU'S	24337-0	9	R\$ 54,68	R\$ 492,12	R\$ 5.905,40
7	Manutenção preventiva semestral: efetuar a limpeza do evaporador e do condensador; Efetuar a retirada de cada um dos aparelhos para limpeza geral, através de lavagem com água e aplicação de produtos químicos (certificados pela ANVISA) para retirada de sujidade, desinfecção e aplicação de produtos antiferrugem; manutenção dos dutos; Teste dos comandos elétricos, com ajuste e regulagem se necessário; Regulagem e ajuste mecânico de todos os componentes; Substituição, quando necessário, das espumas de vedação; Retirada de vibrações e barulhos; Medição e registro da tensão, da corrente e da temperatura de insuflamento; outros procedimentos preventivos não descritos anteriormente.	7.500 A 18.000 BTU'S	23149-5	338	R\$ 185,22		R\$ 125.208,72
8		22.000 A 37.000 BTU'S	23093-6	32	R\$ 281,62		R\$ 18.023,68
9		48.000 A 60.000 BTU'S	24337-0	9	R\$ 453,05	SEMESTRAL	R\$ 8.154,90

10		7.500 A 18.000 BTU'S	22693-9	15	R\$ 450,22	R\$ 6.753,30	R\$ 81.039,60
11	Instalação/Reinstalação	22.000 A 37.000 BTU'S	23998-4	10	R\$ 422,70	R\$ 4.227,00	R\$ 50.724,00
12		48.000 A 60.000 BTU'S	24333-7	2	R\$ 581,33	R\$ 1.162,66	R\$ 13.951,92
13		7.500 A 18.000 BTU'S	22686-6	10	R\$ 120,13	R\$ 1.201,30	R\$ 14.415,60
14	Desinstalação	22.000 A 37.000 BTU'S	23997-6	10	R\$ 155,11	R\$ 1.551,10	R\$ 18.613,20
15		48.000 A 60.000 BTU'S	24331-0	5	R\$ 235,70	R\$ 1.178,50	R\$ 14.142,00
TOTAL							R\$ 625.108,14

O valor global do contrato passará a ser de R\$ 625.108,14 (Seiscentos e vinte e cinco mil, cento e oito reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PLANO INTERNO: 4110008338C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 283909.

CONTRATADA: A empresa ALIANÇA PROJETOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.807.274/0001-27, com sede estabelecida à Tv. Humaitá, nº 2787, Marco - Belém/PA, CEP: 66093-047.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1186524

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ECV Nº 01/2025- CCECV/DG, de 10/04/2025.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de Identificação veicular;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade dos órgãos e entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal a habilitação de pessoa jurídica de direito público ou privado para o exercício dessas atividades;

**CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº24/2020-DG/DETRAN e PORTARIA nº2488/2020-DG/DETRAN, que tratam do procedimento de credenciamento de empresa de vistoria veicular;**

CONSIDERANDO a conveniência técnica e administrativa de que as vistorias de veículos obedeçam a critérios e procedimentos padronizados em todo o Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer a prestação de um serviço com maior eficiência e comodidade para a sociedade, possibilitando o aumento de postos e opções de atendimento;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que regem a Administração Pública, nos termos do caput do art. 37 da Constituição Federal e o princípio do interesse público do DETRAN/PA em assegurar a qualidade dos serviços prestados aos usuários à segurança no trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura do Credenciamento de pessoa jurídica de direito público ou privado, prestadora de serviços de vistoria de identificação veicular (ECV) para o município de Canaã dos Carajás/PA.

§1º. Os procedimentos referentes ao pedido de credenciamento e sua análise seguirão rigorosamente o disposto nas PORTARIAS nº24/2020 - DG/DETRAN, PORTARIA nº2488/2020-DG/DETRAN, e suas alterações, que são parte integrante do presente Edital.

§2º. Só serão admitidos/analizados os requerimentos de credenciamento para o município indicado no presente Edital.

Art. 2º. O prazo para recebimento dos documentos descritos na PORTARIA nº24/2020-DG/DETRAN, e PORTARIA nº2488/2020-DG/DETRAN, será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, no horário de 09h às 15h, a ser entregue na COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DE ECV no DETRAN/PA - SEDE, a referida documentação deverá constar obrigatoriamente em envelope, devidamente identificado e lacrado.

Art. 3º. É de competência da empresa solicitante a leitura integral da PORTARIA nº24/2020 - DG/DETRAN, PORTARIA nº2488/2020-DG/DETRAN, e demais alterações, e Resolução do CONTRAN, e demais PORTARIAS pertinentes à matéria, certificando-se que preenche todos os requisitos contidos nessas normativas.

Art. 4º. O credenciamento expedido no presente Edital ficará adstrito ao seguinte município onde as empresas solicitantes serão instaladas:

Nº	MUNICÍPIOS
01	CANAÃ DOS CARAJÁS

Art. 5º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1186803



**Governo do Pará**  
**Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social**  
**Polícia Científica do Pará**



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021 – PCEPA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ E A EMPRESA **ALIANÇA PROJETOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA**, com sede estabelecida à Av. Mangueirão, nº 174, Mangueirão, nesta cidade Belém/PA, CEP 66.640-480, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.664.871/0001-06, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Celso da Silva Mascarenhas, brasileiro, perito oficial, titular do registro de identidade nº 2353021 SSP/PA e do CPF/MF nº 576.705.282-49 e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **ALIANÇA PROJETOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.807.274/0001-27, com sede estabelecida à Tv. Humaitá, nº 2787, Marco - Belém/PA, CEP: 66093-047, telefone: (91)98511-6251/ 98016-6619, e-mail: aliancaservicosblm@gmail.com, neste ato representada pela Sra. Edna Lucia de Deus Cordeiro, titular da Carteira de Identidade nº 2251933 - PC/PA e do CPF nº 377.561.092-87, têm ajustado o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas e condições seguintes, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2021-CPCRC e do processo nº 2020/522423, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1. O Contrato tem por objeto a prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, sem custos de fornecimento de peças de reposição, bem como a prestação de serviços de instalação e desinstalação com fornecimento de materiais, para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALORES)**

2.1. Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em **26/04/2025** e término em **26/04/2026**, havendo a possibilidade de renovação em conformidade com o Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

2.2. Tem como objeto, também, o **reajuste de 4,5598787%** aos valores praticados no Contrato supracitado, em conformidade com Ofício nº 20/2025 – Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

2.2.1. Tabela com novos valores e quantidades após o reajuste:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CAPACIDADE EQUIP.	SIMAS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Manutenção corretiva: mecânica, elétrica e eletrônica de todas as peças e componentes inerentes ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto retífica	7.500 A 18.000 BTU'S	21531-7	40	R\$ 101,50	R\$ 4.060,00	R\$ 48.720,00

Av. Mangueirão, nº 174, Mangueirão – CEP: 66640-480  
E-mail: policiacientificadopara@gmail.com  
Fone: (91) 3198-3836

Celso da Silva Mascarenhas  
Diretor Geral  
Polícia Científica do Pará  
Matrícula nº 54131/2014



**Governo do Pará**  
**Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social**  
**Polícia Científica do Pará**



2	de compressores; Conferência e reposição do gás refrigerante e de outros tipos de gases, de modo a garantir a carga térmica necessária ao rendimento ótimo dos equipamentos;	22.000 A 37.000 BTU'S	23093-6	20	R\$ 162,00	R\$ 3.240,00	R\$ 38.880,00
3	Retirada de vazamentos; fazer a troca da Base quando necessário; outros serviços de manutenção corretiva não especificados anteriormente.	48.000 A 60.000 BTU'S	24337-0	5	R\$ 206,22	R\$ 1.031,10	R\$ 12.373,20
4	<b>Manutenção preventiva mensal:</b> Retirada e lavagem dos filtros de ar; verificação e desobstrução do dreno se necessário; verificação se é necessário executar manutenção corretiva.	7.500 A 18.000 BTU'S	23149-5	338	R\$ 39,35	R\$ 13.300,30	R\$ 159.603,60
5		22.000 A 37.000 BTU'S	23093-6	32	R\$ 39,98	R\$ 1.279,36	R\$ 15.352,32
6		48.000 A 60.000 BTU'S	24337-0	9	R\$ 54,68	R\$ 492,12	R\$ 5.905,40
7	<b>Manutenção preventiva semestral:</b> efetuar a limpeza do evaporador e do condensador; Efetuar a retirada de cada um dos aparelhos para limpeza geral, através de lavagem com água e aplicação de produtos químicos (certificados pela ANVISA) para retirada de sujidade, desinfecção e aplicação de produtos antiferrugem; manutenção dos dutos; Teste dos comandos elétricos, com ajuste e regulagem se necessário; Regulagem e ajuste mecânico de todos os componentes; Substituição, quando necessário, das espumas de vedação; Retirada de vibrações e barulhos; Medição e registro da tensão, da corrente e da temperatura de insuflamento; outros procedimentos preventivos não descritos anteriormente.	7.500 A 18.000 BTU'S	23149-5	338	R\$ 185,22	SEMESTRAL	R\$ 125.208,72
8		22.000 A 37.000 BTU'S	23093-6	32	R\$ 281,62		R\$ 18.023,68
9		48.000 A 60.000 BTU'S	24337-0	9	R\$ 453,05		R\$ 8.154,90
10	Instalação/Reinstalação	7.500 A 18.000 BTU'S	22693-9	15	R\$ 450,22	R\$ 6.753,30	R\$ 81.039,60
11		22.000 A 37.000 BTU'S	23998-4	10	R\$ 422,70	R\$ 4.227,00	R\$ 50.724,00
12		48.000 A 60.000 BTU'S	24333-7	2	R\$ 581,33	R\$ 1.162,66	R\$ 13.951,92
13	Desinstalação	7.500 A 18.000 BTU'S	22686-6	10	R\$ 120,13	R\$ 1.201,30	R\$ 14.415,60
14		22.000 A 37.000 BTU'S	23997-6	10	R\$ 155,11	R\$ 1.551,10	R\$ 18.613,20
15		48.000 A 60.000 BTU'S	24331-0	5	R\$ 235,70	R\$ 1.178,50	R\$ 14.142,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 625.108,14</b>

